

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 040/2025-GAB/SMPOFTI**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 428/2022/SMPOFTI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de Plataforma Corporativa para captura, processamento e apresentação de dados Geográficos do Municípios, incluindo o processamento digital de imagem, banco de dados geográficos e todos os serviços de instalação, configuração, parametrização, operação, suporte técnico e treinamento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 337/2022/SMPOFTI:**

**I - Fiscal Técnico: Rodrigo José Saldanha Oliveira, matrícula nº 847186;**

**II - Fiscal Administrativo: Leylane Alves Parente, matrícula nº 959549;**

**III - Gestor: Secretário Adjunto da SMPOFTI, (área de tecnologia).**

**Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.**

**Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2025.**

(Assinatura Eletrônica)  
**Luiz Renato Maciel de Melo**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação  
SMPOFTI/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 041/2025-GAB/SMPOFTI**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 024190/2021/SMPOFTI, cujo objeto é a Contratação de Licença de uso de Sistema de Gestão Social para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 284/2022/SMPOFTI:**

**I - Fiscal Técnico: Rodrigo José Saldanha Oliveira, matrícula nº 847186;**

**II - Fiscal Administrativo: Bruno Gabriel Silva Bata-**

**lha, matrícula nº 962200;**

**III - Gestor: Secretário Adjunto da SMPOFTI, (área de tecnologia).**

**Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.**

**Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2025.**

(Assinatura Eletrônica)  
**Luiz Renato Maciel de Melo**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação  
SMPOFTI/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 043/2025-GAB/SMPOFTI**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 22598/2021/SMPOFTI, Empresa Especializada para Fornecimento de Serviços de Manutenção e Suporte do Sistema Próton (BOA VISTA CIDADÃO).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1094/2020/SMPOFTI:**

**I - Fiscal Técnico: Rodrigo José Saldanha Oliveira, matrícula nº 847186;**

**II - Fiscal Administrativo: Bruno Gabriel Silva Bata-lha, matrícula nº 962200;**

**III - Gestor: Secretário Adjunto da SMPOFTI, (área de tecnologia).**

**Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a contar da data de 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário.**

**Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI.**

**Boa Vista/RR, 04 de setembro de 2025.**

(Assinatura Eletrônica)  
**Luiz Renato Maciel de Melo**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação  
SMPOFTI/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 044/2025-GAB/SMPOFTI**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321 e,